



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 263, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19 de novembro de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maize Silva Ramos, matrícula S021177, em exercício na Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA